



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.212.242/0001-70

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL.
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.**

O MUNICÍPIO DE MAMONAS - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jose Gomes Lira, 43, bairro Centro, Mamonas - MG - CEP: 39516-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 25.212.242/0001-70, vem através do Prefeito Municipal, Valdeci Custódio Jorge, para fins registraes, nos termos da Lei Federal nº13.465/17 e considerando o **Decreto de instauração nº 70/2024 no qual determinou a instauração do procedimento administrativo de regularização fundiária nº 004/2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Morada do Sol**, conforme mapa do perímetro indicado a seguir.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** de todos interessados, espólios, confrontantes, confinantes, possuidores, proprietários e especialmente os seguintes proprietários registraes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.212.242/0001-70

MATRÍCULA IDENTIFICADA NA CERTIDÃO	PROPRIETÁRIO REGISTRAL IDENTIFICADO NA CERTIDÃO	CPF/CNPJ IDENTIFICADO NA CERTIDÃO	ENDEREÇO IDENTIFICADO NA CERTIDÃO
4007	WILSON ALVES DE SÁ	CPF: ***.***.*36-87	Mamonas - MG
4007	HELVÉCIO GOMES LIRA - Confrontante	não identificado	não identificado
4008	WILSON ALVES DE SÁ	CPF: ***.***.*36-87	Mamonas - MG
4008	HELVÉCIO GOMES LIRA - Confrontante	não identificado	não identificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.212.242/0001-70

MORADA DO SOL





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.212.242/0001-70

Nomes das ruas:

- Rua João Antunes de Souza

Nessa oportunidade, **adverte-se que não apresentando impugnação e discordância de forma detalhada perante o Município de Mamonas - MG, na sede da Prefeitura, localizadas na Rua Jose Gomes Lira, 43, bairro Centro, Mamonas - MG - CEP: 39516-000, em 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital poderá implicar em concordância e/ou possível perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.** Os proprietários registrais identificados nas certidões fornecidas pelo cartório de registro de imóveis que possuem endereço completo serão notificados também via aviso de recebimento (AR). O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do dispositivo no §4º do art. 216-A da lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato afixado nos átrios da Prefeitura e publicado.

Eu, Valdeci Custódio Jorge, Prefeito municipal de Mamonas - MG, conferi e assino.

Mamonas - MG, 22 de setembro de 2026.

Valdeci Custódio Jorge
PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS - MG